

## R E S O L U Ç Ã O Nº 048/2023-CI/CCA

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/07/2023.

Marcelo Lyouithi Omori Secretário Aprova o I Termo Aditivo ao Termo de cooperação Nº 033/2020 que entre si celebram o Estado do Paraná, por sua Superintendência Geral de Ciência, tecnologia e Ensino Superior(SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Considerando o contido do **processo nº 4676/2020-PRO V 01** considerando o **Parecer Nº 813/2022 – PJU**;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 21 de junho de 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o I Termo Aditivo ao Termo de cooperação Nº 033/2020 referente ao "Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia" que entre si celebram o Estado do Paraná, por sua Superintendência Geral de Ciência, tecnologia e Ensino Superior(SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM)..

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 13 de julho de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora